

**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**

Secretaria-Geral de Controle Externo (Segecex)

Secretaria de Fiscalização de Infraestrutura Rodoviária (SeinfraRodovia)

TC 034.053/2013-1**Natureza:** Cobrança executiva**Responsáveis:** Maurício Hasenclever Borges (CPF 006.996.756-34); Rogério Gonzáles Alves (CPF 553.259.397-34); e Contécnica, Consultoria e Planejamento Ltda (CNPJ: 10.989.432/0001-20)**Assunto:** encaminha cobrança executiva**DESPACHO DE ENCAMINHAMENTO**

Autuado o presente processo de cobrança executiva, organizada a documentação a ser encaminhada ao órgão executor, promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares – Cadirreg, de que trata o art. 1º, §3º, da Resolução - TCU 241/2011, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, via Adgecex/Scbex, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei 8.443/1992.

Responsável	Data do trânsito e m julgado	Acórdãos
Rogério Gonzáles Alves	12 de março de 2015	2508/2009 TCU-Plenário Condenatório
Maurício Hasenclever Borges	9 de setembro de 2015	45/2010-TCU-Plenário Retificador
Contécnica- Consultoria e Planejamento Ltda.	9 de setembro de 2015	865/2010- TCU Plenário Embargos de declaração
		2805/2012- TCU-Plenário Recurso de reconsideração
		94/2013 TCU-Plenário Embargos de declaração

SeinfraRodovia, em 16 de novembro 2015.

*(Assinado eletronicamente)*Rafael Oliveira Kuhn
Secretário Substituto